## **PORTARIA SEADM Nº 173/2024 – 11 DE JUNHO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11440/2024.

## RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) LUIS FELIPE CYPRIANI DE ALMEIDA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 200387-1, Licença Para Pleito Eleitoral, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 11440/2024 de 05/06/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 05/07/2024 até o dia seguinte ao da eleição.

Vale resaltar que o (a) servidor tem um prazo de até 07/08/2024, para anexar a certidão de filiação partidária e a comprovação de sua escolha na convenção eleitoral partidária, sob pena de responsabilização funcional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de junho de 2024.

AMELIA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 1377299

e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br